

Estimativas de População Residente em Portugal 2012

População residente em Portugal volta a diminuir em 2012

Em 31 de dezembro de 2012, a população residente em Portugal foi estimada em 10 487 289 pessoas, menos 55 109 do que a população estimada para 31 de dezembro de 2011, o que representou uma taxa de crescimento efetivo de -0,52%.

O número de nados vivos desceu para 89 841 (96 856 em 2011) e o número de óbitos aumentou para 107 598 (102 848 em 2011), implicando um saldo natural de -17 757 pessoas. O saldo migratório foi estimado em -37 352 pessoas.

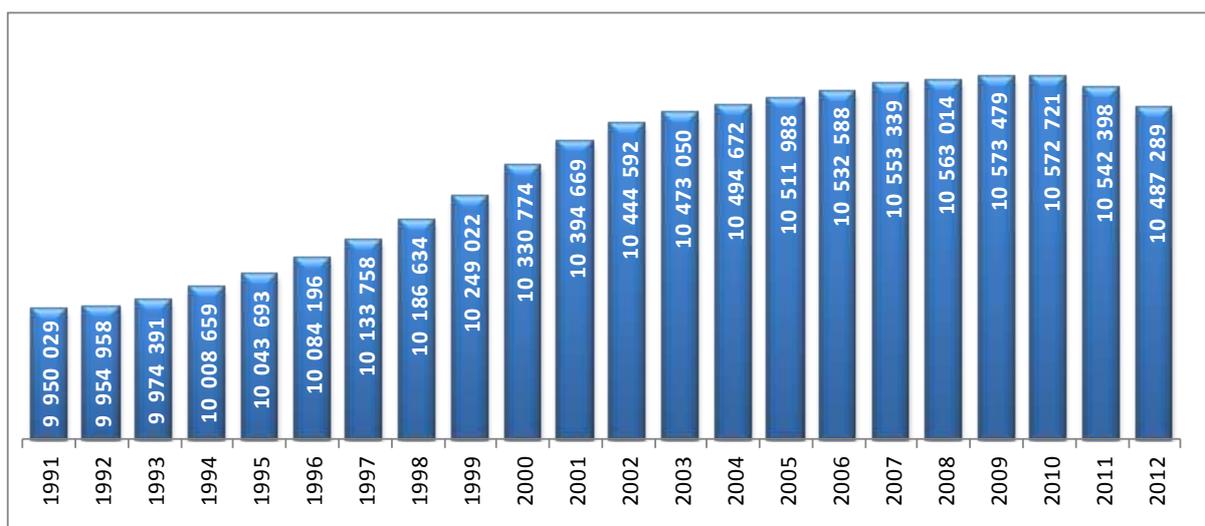
População residente em Portugal voltou a diminuir em 2012

A população residente em Portugal cresceu continuamente entre 1992 e 2010.

Depois da queda de 30 323 habitantes em 2011 (a que correspondeu uma taxa de crescimento efetivo de -0,29%), em 31 de dezembro de 2012, a população residente em Portugal foi estimada em 10 487 289 pessoas (valor que representa uma diminuição da população residente de 55 109 habitantes, ou seja, uma taxa de crescimento efetivo de -0,52%.

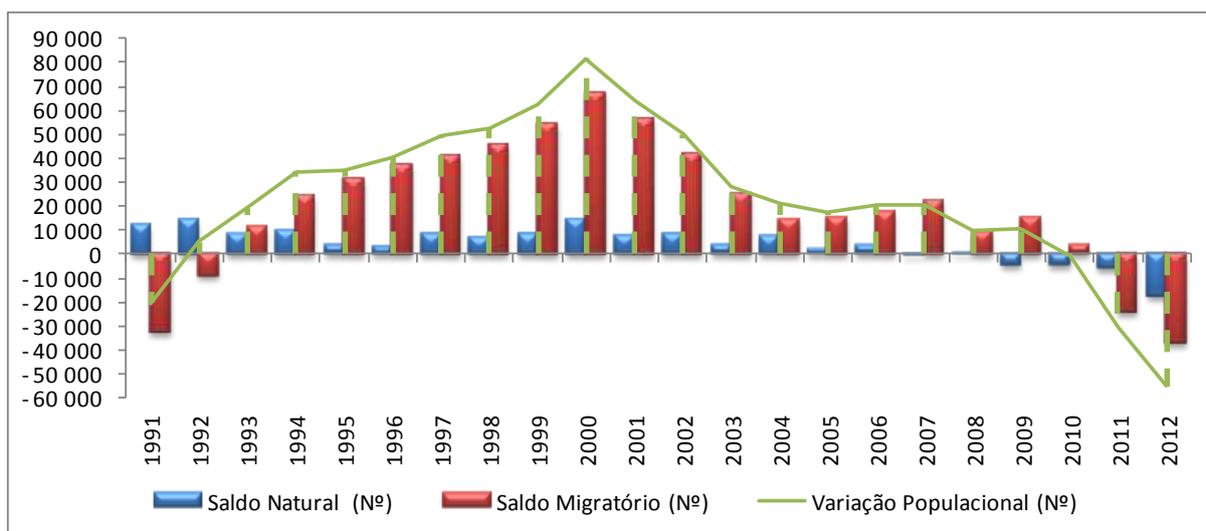
Da população total estimada para 31 de dezembro de 2012, 4 995 697 eram homens e 5 491 592 eram mulheres.

População residente (Nº), Portugal, 1991-2012



Para o decréscimo populacional de 2012 concorreram um saldo natural negativo de -17 757 pessoas (-5 992 em 2011) e um saldo migratório negativo de -37 352 pessoas (-24 331 em 2011), de que resultaram, respetivamente, taxas negativas de crescimento natural de -0,17% (-0,06% em 2011) e de crescimento migratório de -0,36% (-0,23% em 2011).

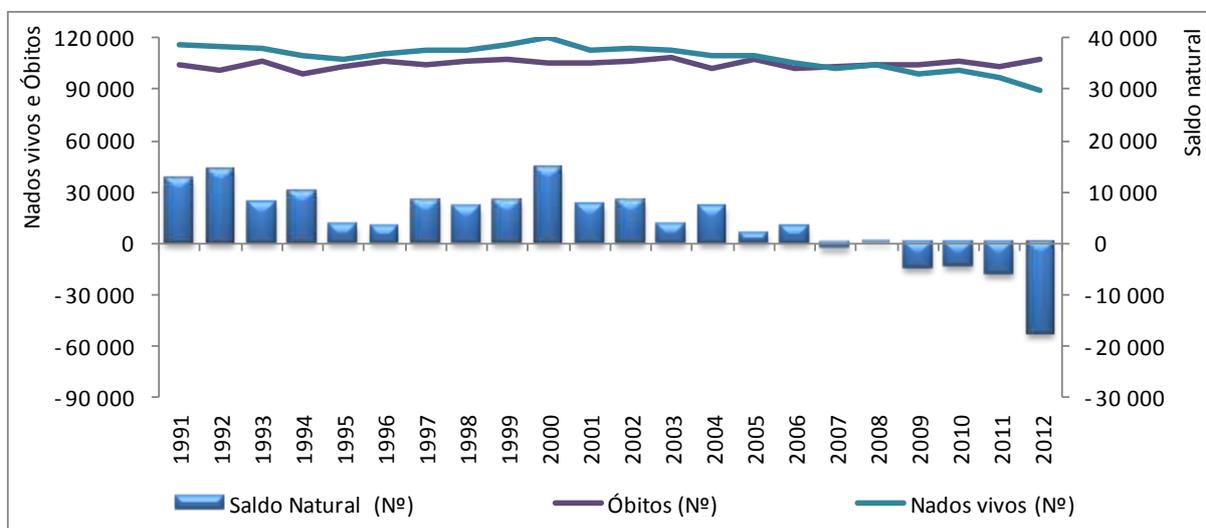
Varição populacional e suas componentes (Nº), Portugal, 1991-2012



Número de nados vivos abaixo dos 90 mil em 2012

Desde 2009 que se mantêm saldos naturais de valor negativo, sobretudo devido ao decréscimo do número de nados vivos. Em 2012, o número de nascimentos, com vida, de mães residentes em Portugal diminuiu para 89 841 — menos 7,2% do que em 2011 (96 856) —, descendo abaixo dos 90 milhares pela primeira vez desde que há registos. O número de óbitos foi de 107 598, mais 4,6% do que em 2011 (102 848).

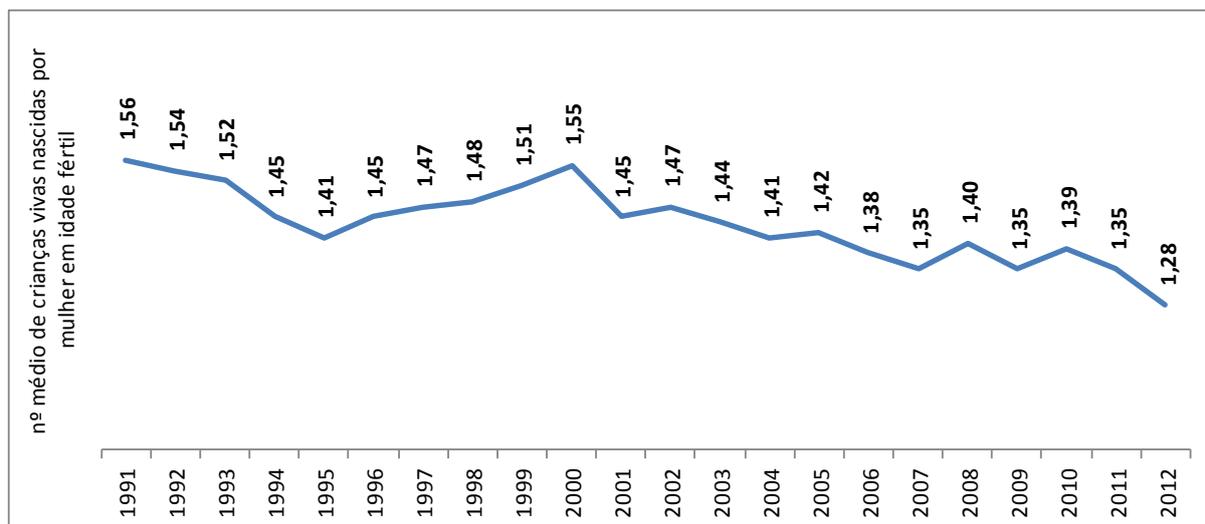
Saldo natural e suas componentes (Nº), Portugal, 1991-2012



Índice sintético de fecundidade atinge valor mais baixo de sempre

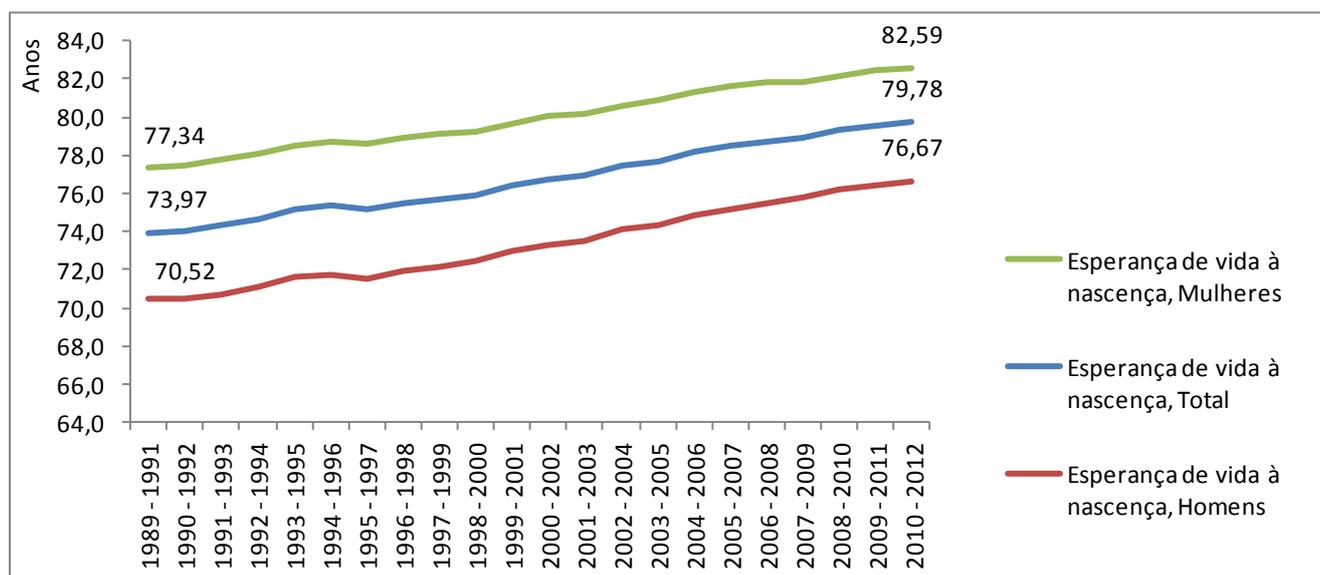
No período de 1991 a 2012, o índice sintético de fecundidade apresenta uma tendência de declínio, ainda que com ligeiras oscilações, nomeadamente no período entre 1995 e 2000, atingindo, em 2012, o valor mais baixo de sempre: 1,28 filhos por mulher.

Índice sintético de fecundidade, Portugal, 1991-2012



Paralelamente, a esperança de vida tem vindo a aumentar continuamente. O número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento, era de 73,97 anos no triénio 1989-1991 e de 79,78 anos no triénio 2010-2012. Para as mulheres este valor é mais elevado tendo passado, no mesmo período de 77,34 para 82,59 anos. A esperança de vida à nascença dos homens, embora mais baixa, também aumentou, tendo passado de 70,52 para 76,67 anos.

Esperança de vida à nascença, Portugal, 1989/1991 a 2010/2012



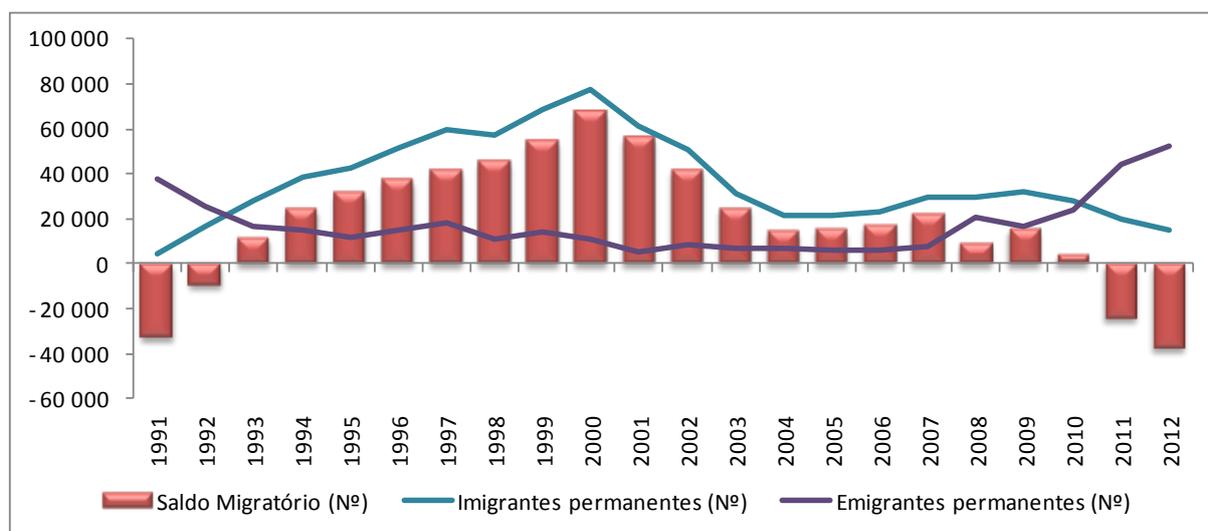
Retorno a saldos migratórios negativos

As estimativas sobre as migrações internacionais para os anos mais recentes apontam para um recrudescimento dos fluxos emigratórios e para quebras dos fluxos imigratórios, configurando, assim, o regresso do país a saldos migratórios negativos em 2011 e 2012.

Sublinhe-se que no cálculo dos saldos migratórios anuais apenas são contabilizados os emigrantes e os imigrantes permanentes, considerando-se como "Emigrante permanente" a "pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano"; e como "Imigrante permanente" a "pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano".

Em 2012, o número de emigrantes permanentes (51 958) ultrapassou novamente o número de imigrantes permanentes (14 606), resultando num saldo migratório negativo de -37 352, superior ao estimado para 2011 (-24 331).

Saldo migratório e suas componentes (Nº), Portugal, 1991-2012



Emigração temporária apresenta valores superiores à emigração permanente

Num contexto da crescente relevância económica e social do fenómeno emigratório e da mobilidade geográfica internacional nos anos mais recentes, torna-se pertinente alargar a análise ao fenómeno da emigração temporária. Assim, o INE passa a divulgar *online* um conjunto de indicadores sobre emigrantes temporários, a par do que já vinha disponibilizando relativamente a emigrantes permanentes, para os anos de 2011 e seguintes. Refira-se que é considerado "Emigrante temporário" a "pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutro país por um período inferior a um ano".

As estimativas de emigração temporária para 2011, apontam para que tenham saído do país cerca de 56 980 pessoas com intenção de permanecer no estrangeiro por um período inferior a um ano. Em 2012 esse valor subiu para 69 460 pessoas.

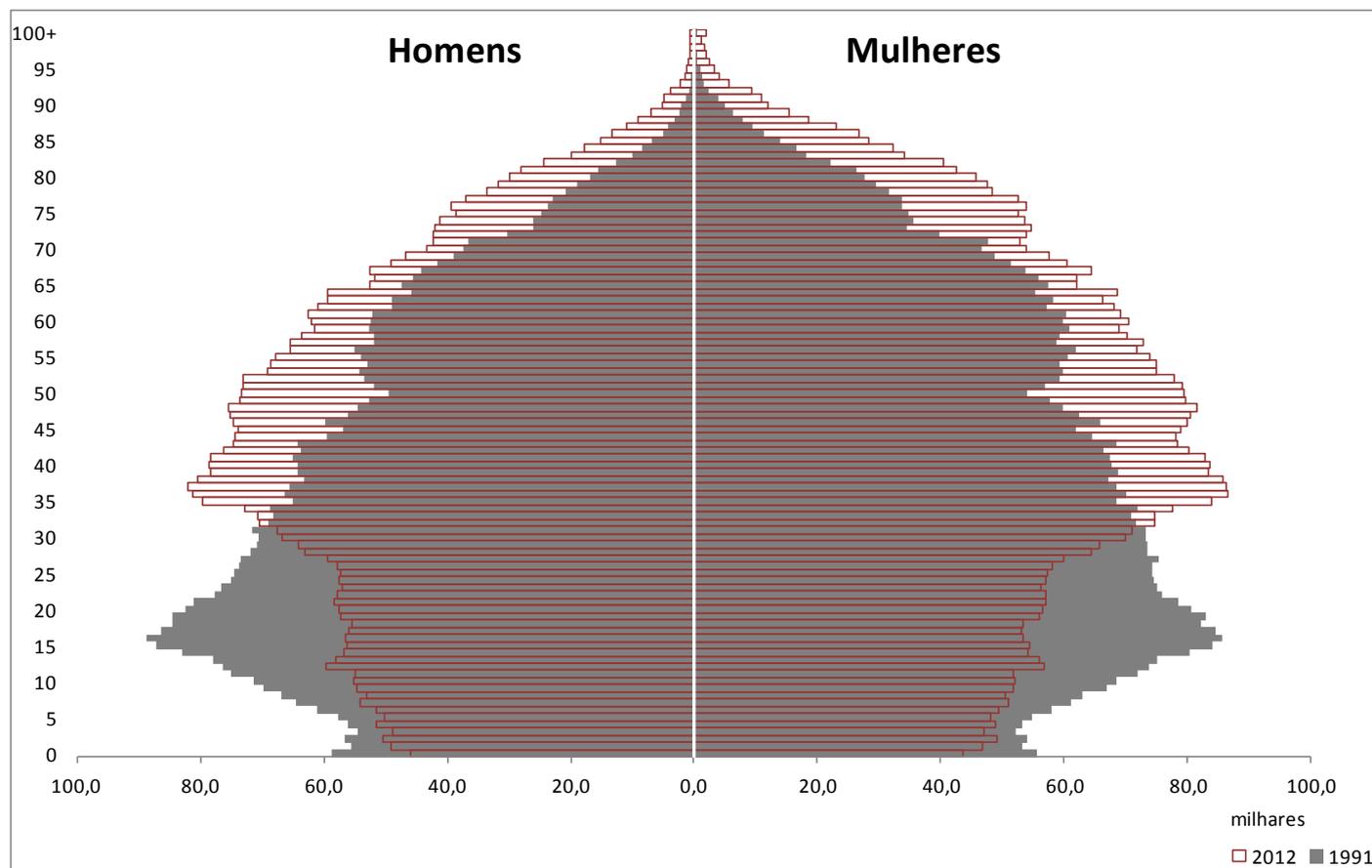
Deste modo, nos dois últimos anos o número de emigrantes temporários foi superior à emigração permanente, respetivamente 43 998 e 51 958 em 2011 e 2012.

Acentua-se o envelhecimento demográfico

As alterações na dimensão e composição por sexos e idades da população residente em Portugal, em consequência da descida da natalidade, do aumento da longevidade e, mais recentemente, do impacto da emigração, revelam, para além do declínio populacional nos últimos dois anos, um continuado envelhecimento demográfico.

Entre 1991 e 2012 é claramente perceptível, na sobreposição das pirâmides etárias, o duplo envelhecimento demográfico: a base da pirâmide apresenta um estreitamento, enquanto o seu topo se alarga. Este duplo envelhecimento demográfico decorre da conjugação do declínio da natalidade e do aumento da esperança de vida da população residente em Portugal.

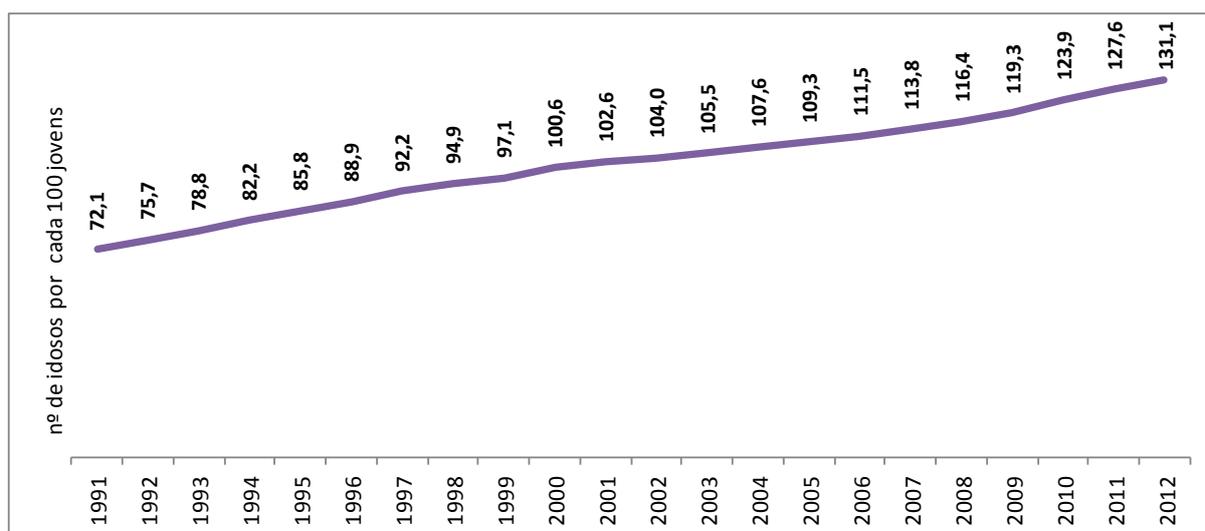
Pirâmides etárias, Portugal, 1991 e 2012



O envelhecimento demográfico da população residente em Portugal, visível através da evolução do índice de envelhecimento, é transversal a todas as idades, verificando-se também na população em idade ativa, como se depreende da evolução dos índices de renovação da população em idade ativa e de dependência:

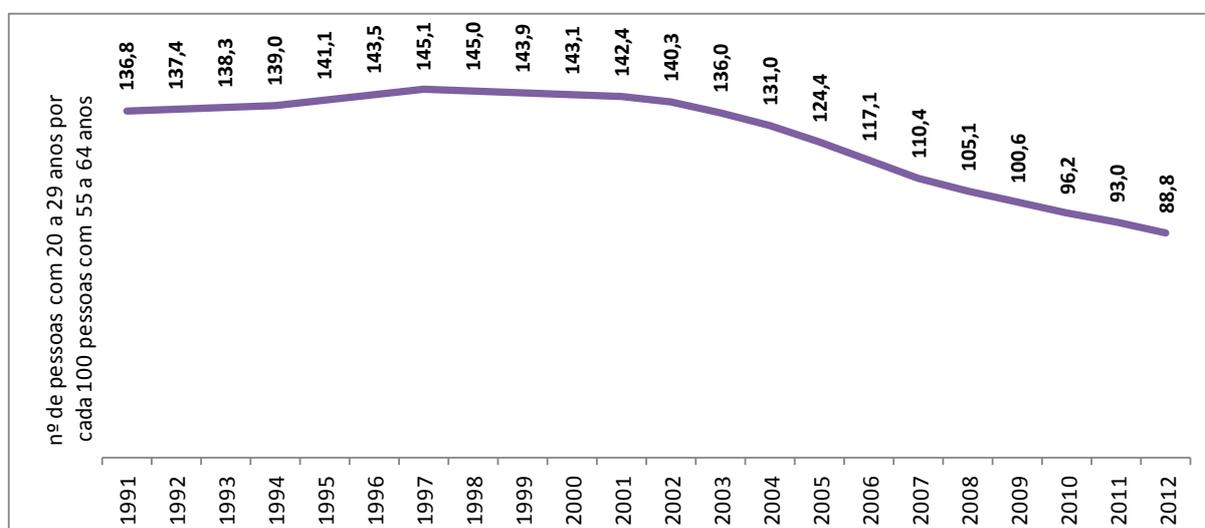
- Desde 2000 que o número de idosos é superior ao de jovens; em 2012 por cada 100 jovens residiam em Portugal 131 idosos.

Índice de envelhecimento, Portugal, 1991 – 2012



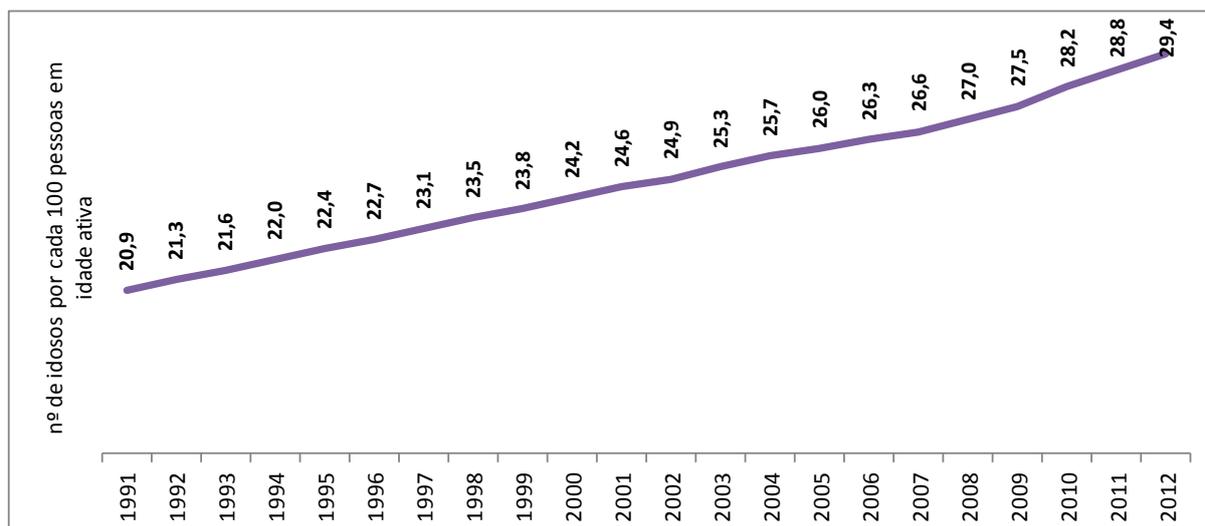
- Desde 2010 que o número de pessoas potencialmente a sair do mercado de trabalho (pessoas dos 55 aos 64 anos de idade) não é compensado pelo número de pessoas potencialmente a entrar no mercado de trabalho (pessoas com 20 a 29 anos de idade); em 2012, por cada 100 pessoas potencialmente a sair do mercado de trabalho apenas 89 estariam potencialmente a entrar no mercado de trabalho.

Índice de renovação da população em idade ativa, Portugal, 1991 – 2012



- O número de idosos por cada 100 pessoas em idade ativa não parou de aumentar entre 1991 e 2012; em 2012, por cada 100 pessoas em idade ativa residiam em Portugal 29 idosos.

Índice de dependência de idosos, Portugal, 1991 – 2012



Num contexto de continuado envelhecimento demográfico, onde se destaca uma cada vez maior longevidade da população, emerge a necessidade de informação para grupos etários acima dos 85 anos, pelo que o INE passou a divulgar *online* informação relativa a estimativas anuais de população residente por sexo e idade, até aos 100 e mais anos, para Portugal, NUTS I e NUTS II, para os anos de referência 2011 e posteriores.

Nota técnica

As estimativas de população residente adotam o método do seguimento demográfico, assentam no conceito censitário de população residente e são calculadas por sexo e idade ou grupos etários, até ao nível de desagregação geográfica de município.

O seu cálculo desenvolve-se com base nas componentes demográficas natural e migratória, tendo por base informação de outras operações estatísticas do INE: nados vivos; óbitos; estimativas de fluxos migratórios. Relativamente a nados vivos e óbitos, a informação assenta nas designadas estatísticas vitais, através da utilização, para fins estatísticos, de factos obrigatoriamente sujeitos ao registo civil – nascimentos de crianças nascidas vivas e óbitos. Não sendo os movimentos migratórios, em Portugal, sujeitos a registo direto, os resultados dos recenseamentos gerais da população mais recentes, assim como a informação proveniente de outras operações estatísticas do INE – Inquérito aos Movimentos Migratórios de Saída (IMMS) e Inquérito ao Emprego (IE) – assumem particular importância para a estimação dos fluxos migratórios, bem como a análise de informação produzida pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

A informação agora divulgada – Estimativas Provisórias Anuais de População Residente em Portugal em 31 de dezembro de 2012 – integra a nova série de Estimativas Provisórias Anuais de População Residente, iniciada em 2011, e incorpora os resultados definitivos dos Censos 2011. O saldo natural foi obtido a partir dos dados relativos ao número de nados vivos e de óbitos apurados com base na informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até março de 2013.

Note-se que no cálculo das estimativas de população residente, assentes no conceito de residência habitual, os valores utilizados para os fluxos migratórios são os que decorrem das estimativas anuais de emigrantes permanentes e das estimativas anuais de imigrantes permanentes, considerando-se como:

- “Emigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano”;
- “Imigrante permanente” a “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”.

Sublinhe-se ainda que o “Emigrante temporário” – “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de permanecer noutro país por um período inferior a um ano” – não deixa de ser considerado residente em Portugal, no ano em questão. Por outro lado, o “Imigrante temporário” – “pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano”, não é considerado residente no nosso país. Desta forma, estas duas categorias não são contabilizadas no cálculo das estimativas anuais de população residente.